

Os pacientes que se submetem a quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer poderão entrar no rol de pessoas com atendimento prioritário. A medida consta em projeto ([PLS 403/2016](#)) que será apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em reunião marcada para a próxima quarta-feira (11), às 11h.

O texto, do senador Romário (Pode-RJ), estende aos pacientes com câncer os mesmos direitos estabelecidos na legislação que dá prioridade de atendimento, por exemplo, a idosos, pessoas com deficiência e gestantes ([Lei 10.048/2000](#)). O projeto também garante a esses pacientes o direito a assentos reservados nos serviços de transporte público ou coletivo.

Romário justifica o projeto lembrando que pessoas que se submetem a tratamento de radioterapia ou quimioterapia enfrentam efeitos colaterais — como mal-estar, náusea, vômito, diarreia e deficiência imunológica — decorrentes da aplicação dessas terapias e, por isso, não possuem condições físicas para enfrentar filas demoradas.

A proposta conta com o apoio do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). Para o relator, nem mesmo o desenvolvimento de melhores drogas permitiu a diminuição dos efeitos colaterais decorrentes de seu uso, de tal maneira que o paciente portador de alguma neoplasia maligna quase sempre tem sua saúde fragilizada em razão do tratamento ao qual é submetido.

A matéria tramita em caráter terminativo. Se aprovado na comissão e não houver recurso para o Plenário do Senado, o projeto seguirá direto para a análise da Câmara dos Deputados.

**Fonte:** Senado Notícias, em 09.10.2017.